



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

Quinta-feira, 07 de março de 2024

Ano X | Edição nº 1838

Página 1 de 7

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Autorização de Contratação Direta	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Convocação	3
Outros atos de concurso/processo seletivo	4
Vigilância Sanitária do Município de Orindiúva	7
Atos Administrativos	7
Licenciamentos	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Orindiúva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Orindiúva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.orindiuva.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Orindiúva

CNPJ 45.148.970/0001-77

Pc Maria Dias, nº 614 – Centro

Telefone: (17) 3816-9600

Site: www.orindiuva.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

Câmara Municipal de Orindiúva

CNPJ 51.351.716/0001-74

Av José Fábio Garces Novaes, nº 668 – Centro

Telefone: (17)

Site: www.camaraorindiuva.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Orindiúva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.orindiuva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

Quinta-feira, 07 de março de 2024

Ano X | Edição nº 1838

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 2.515, DE 07 DE MARÇO DE 2.024.

“Designa Gestor e Responsável Técnico.”

MIRELI CRISTINA LEITE RUVIERI MARTINS, Prefeita Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Senhor **Natan Guimarães Vieira de Almeida**, contador, devidamente habilitado no C.R.C. nº SP- 294508/O-6, e o Senhor **João Paulo Viégas Tognolo**, engenheiro, devidamente habilitado no CREA nº.5069995516, para, respectivamente, exercerem as funções de GESTOR e RESPONSÁVEL TÉCNICO do convênio a ser firmado com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Orindiúva, 07 de março de 2.024.

Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria em data supra, afixada no quadro de Editais em seguida.

Daiane Boina de Oliveira
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 2.516, DE 07 DE MARÇO DE 2.024.

“Dispõe sobre a exoneração da servidora Roseleine de Souza.”

MIRELI CRISTINA LEITE RUVIERI MARTINS, Prefeita Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 107, da Lei Municipal nº 1.153 de 17 de dezembro de 2012, segundo o qual a exoneração dar-se-á a pedido do servidor ou de ofício, e que a mesma foi solicitada pela servidora em conformidade com o respectivo artigo,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a pedido, a servidora **ROSELEINE DE SOUZA**, do cargo efetivo de **MONITOR DE CRECHE**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Município de Orindiúva, 07 de março de 2.024.

Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria em data supra, afixada no Quadro de Editais em seguida.

Daiane Boina de Oliveira
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 2.517, DE 07 DE MARÇO DE 2.024.

“Dispõe sobre a designação de servidor para o cargo de Coordenador da Defesa Civil, sem gratificação a servidor que especifica.”

Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins, Prefeita Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando que o servidor comissionado é habilitado para exercer tal função;

Considerando que o servidor comissionado possui formação acadêmica de nível superior para preencher a função de Chefia;

RESOLVE:

Art.1º - Designar o servidor **ELIAS APARECIDO DA SILVA**, comissionado no cargo de **ASSESSOR TÉCNICO RURAL**, com formação em ensino superior, para exercer a função de **COORDENADOR DA DEFESA CIVIL**, não percebendo gratificação para a função exercida.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Orindiúva, 07 de março de 2.024.

=Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins=
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria em data supra, afixada no Quadro de Editais em seguida.

=Daiane Boina de Oliveira=
Chefe de Gabinete

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

AUTORIZAÇÃO DE COMPRA DIRETA **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2024**

Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins, Prefeita do Município de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que após prévia consulta de preço de mercado e divulgação de aviso de manifestação de interesse no site oficial e no Diário Oficial do Município, para o recebimento de propostas adicionais, tendo por objeto a contratação de empresa para a manipulação de fórmulas magistrais, destinadas a atender os usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), garantindo-lhes a adesão ao tratamento, mediante a apresentação de receita médica, a empresa **IGOR LEANDRO BRANQUINHO - ME** ofertou o valor de R\$ 54.323,13 (cinquenta e quatro mil, trezentos e vinte



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

Quinta-feira, 07 de março de 2024

Ano X | Edição nº 1838

Página 3 de 7

e três reais e treze centavos);

Considerando que o valor proposto é inferior ao limite de que trata o artigo 75, inciso II, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, atualizado pelo Decreto Federal nº 11.871, de 29 de dezembro de 2023, configurando hipótese de dispensa de licitação;

Havendo dotação orçamentária própria para fazer face às despesas decorrentes, AUTORIZA a contratação da empresa IGOR LEANDRO BRANQUINHO - ME, para a contratação de empresa para a manipulação de fórmulas magistrais, destinadas a atender os usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), garantindo-lhes a adesão ao tratamento, mediante a apresentação de receita médica, adotando como critério de julgamento o menor preço global.

Publique-se.

Orindiúva, 07 de março de 2024.

Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins
Prefeita Municipal

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGAS

O Município de Orindiúva/SP **CONVOCA** o(s) candidato(s) relacionado(s) abaixo, classificados na lista de espera do **CONCURSO PÚBLICO 01/2022**, para que compareça à **SESSÃO DE ATRIBUIÇÃO DE VAGAS**, munido de documentos disposto no item 13.3 do Edital 01/2022, **na Praça Maria Dias nº 614, Centro de Orindiúva/SP de 11/03/2024 a 18/03/2024**. O candidato convocado que não comparecer, será considerado desistente, nos termos do item 13.4.

CARGO - MONITORA

7º- ROSEMEIRE CAZAROTO BIZERRA DA SILVA

CARGO - ATENDENTE

9º- JUSCEILE PORTO SILVA

Município de Orindiúva, 07 de março de 2024.

=Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins=

Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

Quinta-feira, 07 de março de 2024

Ano X | Edição nº 1838

Página 4 de 7

Outros atos de concurso/processo seletivo

ACÚMULO DE CARGO ATO DECISÓRIO Nº 01/2024

Adriana da Silva Monção Resende, RG: 30.689.584-5 SSP/SP, Professora Municipal de Educação Básica II – P.E.B. II, Geografia, de cargo de provimento efetivo, na EMEF- Joaquim Mendonça, em Orindiúva, acumula com o cargo de PEB II na Escola Estadual João Ribeiro da Silveira em Icem SP.

Decisão: Acumulação Legal, nos termos da alínea “a”, do inciso XVI do Artigo 37, da Constituição Federal.

Orindiúva SP, 27 de Fevereiro de 2024.

Andréia Dias Lucianelli
Presidente da Comissão de Avaliações

ACÚMULO DE CARGO ATO DECISÓRIO Nº 02/2024

Geovana de Oliveira Falchi, RG: 40.971.797-6 SSP/SP, Professora Municipal de Educação Básica II – P.E.B. II, Língua Portuguesa, cargo de provimento efetivo, na EMEF – Joaquim Mendonça, em Orindiúva, acumula com o cargo de provimento efetivo de Professora Municipal de Educação Básica II, lotada na E.M.E.F. “Valentim Álvares”, da Rede Municipal de Ensino de Palestina-SP.

Decisão: Acumulação Legal, nos termos da alínea “a”, do inciso XVI do Artigo 37, da Constituição Federal.

Orindiúva SP, 27 de Fevereiro de 2024.

Andréia Dias Lucianelli
Presidente da Comissão de Avaliações



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

Quinta-feira, 07 de março de 2024

Ano X | Edição nº 1838

Página 5 de 7

ACÚMULO DE CARGO ATO DECISÓRIO Nº 03/2024

Leonilda da Fonseca Julio Teixeira, RG: 26.348.947-4 SSP/SP, Professora Municipal de Educação Básica – P.E.B. I, Educação Infantil, cargo de provimento efetivo, na E.M.E.I – Luiz Adriano da Costa, em Orindiúva, acumula com o cargo de provimento efetivo de Professora Municipal de Educação Básica I lotada na E.M.E.F. “Valentim Álvares”, da Rede Municipal de Ensino de Palestina-SP.

Decisão: Acumulação Legal, nos termos da alínea “a”, do inciso XVI do Artigo 37, da Constituição Federal.

Orindiúva SP, 27 de Fevereiro de 2024.

Andréia Dias Lucianelli
Presidente da Comissão de Avaliações

ACÚMULO DE CARGO ATO DECISÓRIO Nº 04/2024

Silvani Souza Ribeiro Martiniti, RG: 25.084.290-7 SSP/SP, Professora Municipal de Educação Básica I – P.E.B. I, de cargo de provimento efetivo na C.E. Karina de Amorim Silva, locada na sala de A.E.E em Orindiúva, acumula com a função de Professora de Educação Básica I - A.E.E., lotada na EMEF – Antônio Pereira da Rede Municipal de Ensino de Icém - SP.

Decisão: Acumulação Legal, nos termos da alínea “a”, do inciso XVI do Artigo 37, da Constituição Federal.

Orindiúva SP, 27 de Fevereiro de 2024.

Andréia Dias Lucianelli
Presidente da Comissão de Avaliações



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

Quinta-feira, 07 de março de 2024

Ano X | Edição nº 1838

Página 6 de 7



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CRIADO PELA LEI Nº 876 DE 23/12/2002

Av: Ver. Osvaldo Kuschida, 536 – Tel.: (17) 3816-1237.

Centro – CEP: 15480-000 – Orindiúva - SP

e-mail – educacao@orindiuva.sp.gov.br

CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGAS

O Município de Orindiúva/SP CONVOCA o(s) candidato(s) relacionado(s) abaixo, classificados na lista do PROCESSO SELETIVO 03/2022, para que compareça em caráter excepcional para ATRIBUIÇÃO DE AULAS DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES, de acordo com a Lei Nº 1.654, de 27 de outubro de 2023, regulamentada pelo Decreto nº 1.939, de 24 de janeiro 2024, conforme Indicação CEE Nº 213/2021, de 27 de outubro de 2021, para ministrar aulas de arte do Projeto “Mãos Criativas” da Rede Municipal de Educação, dia 08/03/2024 às 15h30 na Secretaria Municipal de Educação com sede na Avenida Vereador Osvaldo Kuschida, 536 -Centro - Orindiúva/SP, munido de documentos conforme item 11.7 do edital. O candidato formalmente convocado que não se apresentar no prazo determinado, ou que deixar de fornecer qualquer um dos documentos comprobatórios, perderá o direito à Função, prosseguindo-se à admissão dos demais candidatos aprovados, observada a ordem classificatória.

A presente convocação deixará de ter efeito quando não houver saldo de aulas disponíveis.

PROFESSOR MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PROCESSO 03/2022

- 1 – MARIANA APARECIDA RIBEIRO PEREIRA
- 2 – ELIANA LEAL LOPES

Orindiúva SP, 07 de março 2024

Larissa Martin Borges de Almeida
Diretora da Secretaria Municipal de Educação



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

Quinta-feira, 07 de março de 2024

Ano X | Edição nº 1838

Página 7 de 7

VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Atos Administrativos

Licenciamentos

VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

DEFERIMENTO:

Renovação de Licença Sanitária

Processo: 00192/2014

Protocolo: 0018/2024 - Vencimento: 27/02/2025

CNAE: 8720-4/01- Atividades de centros de assistência psicossocial

Detalhe: Centro de Atenção Psicossocial I/II/III

CEVS: 353420301-872-000002-1-3

CNPJ: 45.148.970/0001-77

Sob responsabilidade legal de: Andreia Soares Polveres- CREFITO/SP 16401-TO

Sob responsabilidade técnica de: Horácio Anchieta Moscardini - CRM/SP 161003

Razão Social: MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Nome Fantasia: C.A.P.S- Centro de Atenção Psicossocial- Antonio Borges da Silveira

End.: Rua Horacina Andrade Borges

São Luiz II

Orindiúva - SP

CEP: 15480-272

Orindiúva, 06 de março de 2024

Giovana Aparecida Corrêa Marinho

Vigilância Sanitária

VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

DEFERIMENTO:

Renovação de Licença Sanitária

Processo: 0065/2009

Protocolo: 020/2024 - Vencimento: 06/03/2025

CNAE: 8630-5/03: Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

CEVS: 353420301-863-000049-1-0

CNPJ:11.388.657/0001-94

Sob responsabilidade legal e técnica de: Nasser Saroute- CRM/SP 42559

Razão Social: CLINICA MÉDICA INTEGRADA SAROUTE LTDA-ME

Nome Fantasia: Saroute & Saroute

End.: Rua Alcides Alves Ferreira,573

Centro

Orindiúva - SP

CEP: 15480-000

Orindiúva, 06 de março de 2024

Giovana Aparecida Corrêa Marinho

Vigilância Sanitária

VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

DEFERIMENTO:

Renovação de Licença Sanitária

Processo: 00335/2018

Protocolo: 0017/2024 - Vencimento: 27/02/2025

CNAE: 8730-1/99: Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente

CEVS: 353420301-873-000003-1-0

CNPJ:45.148.970/0001-77

Sob responsabilidade legal e técnica de: Andreia Soares Polveres- CREFITO/SP 16401-TO

Razão Social: MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Nome Fantasia: Residência Terapêutica

End.: Av. Ver. Francisco Munhoz Porcel, 275

Santa Izabel

Orindiúva - SP

CEP: 15480-000

Orindiúva, 06 de março de 2024

Giovana Aparecida Corrêa Marinho

Vigilância Sanitária

VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

DEFERIMENTO:

Renovação de Licença Sanitária

Processo: 00339/2018

Protocolo: 021/2024 - Vencimento: 06/03/2025

CNAE: 8630-5/01- Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos

Detalhe: Serviço de Vacinação

CEVS: 353420301-863-000047-1-5

CNPJ:45.148.970/0001-77

Sob responsabilidade legal e técnica de: Juliana Lucianelli Marinho - COREN/SP 306223

Razão Social: MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Nome Fantasia: Sala de Vacina do CS III

End.: Av. Francisco Thomaz de Aquino,536

Centro

Orindiúva - SP

CEP: 15480-000

Orindiúva, 06 de março de 2024

Giovana Aparecida Corrêa Marinho

Vigilância Sanitária



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: e059-03f3-5df8-a079

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Orindiúva (SP), Edição nº 1838, ano X, veiculado em 07 de março de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por MARLI BORGES DOS SANTOS BARBOSA (CPF ***316768**) em 07/03/2024 às 16:37:32 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SERASA RFB v5 | 000001010731849, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/e059-03f3-5df8-a079>